



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1580, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012

Referenda o ATO.GDGSET.GP. nº 756, de 20 de novembro de 2012, praticado pelo Ex.^{mo} Ministro Presidente do Tribunal.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa e o Ex.^{mo} Sr. Vice- Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Eduardo Antunes Parmeggiani,

RESOLVE

Referendar o seguinte ato administrativo praticado pela Presidência do Tribunal: "**ATO.GDGSET.GP.N.º 756**, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, e o disposto no art. 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006, Art. 1º Fica extinta a Assessoria de Relações Internacionais - ASIN. Art. 2º O cargo em comissão de Assessor- Chefe de Relações Internacionais, nível CJ-3, é transformado, sem aumento de despesas, em cargo em comissão de Secretário de Comunicação Social, nível CJ-3, vinculado à Secretaria de Comunicação Social - SECOM. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se."

Brasília, 5 de dezembro de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho